

PROPOSTA DE PREÇO



Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2019.01.07.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
0001	Ambulância Simples de Remoção (Tipo A): Característica do veículo: 0 km, ano de fabricação: 2018 ou 2019, modelo 2019; motorização mínima de 1.0, injeção eletrônica a álcool e/ou gasolina, 05 machas para frente e uma de ré; direção hidráulica; ar condicionado para o Motorista e para o compartimento do paciente (baú); veículo com pintura sólida na cor branca; porta lateral esquerda de acesso do Motorista e direita do acompanhante, porta traseira bipartida com abertura horizontal, com ângulo mínimo de 180%, com travas e dispositivos para abertura interna e externa; porta lateral corredeira com trava de segurança; Potência mínima do motor 90 CV; freios dianteiros a disco e traseiros a tambor; Característica de Transformação: Conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual; Suporte para sorro; Iluminação interna fluorescente no compartimento do paciente; bateria de suporte; cadeira para acompanhante; suporte para fixação do cilindro de O2; maca com cabeceira articulada; revestimento do piso em borracha antiderrapante lavável, alta resistência; Vidros laterais traseiro, revestido com película branca adesiva ou chateado; divisória entre a cabine e o salão com janela inter comunicadora; ventilador e exaustor no teto do salão; armário com fechamento frontal corredeira	UND	1	Citroen, Berlingo, 1.6, adaptada p/ Ambulância.	84.000,00	84.000,00
0002	Veículo para transporte sanitário, tipo: van ou micro-ônibus novo (0 km), ano de fabricação 2018 ou 2019, modelo 2019, capacidade mínima de passageiros: 17 passageiros, potência mínima 100cv - 3200mm, sem kit multimídia, deve atender a Resolução nº 316/09 do CONTRAN, combustível: diesel, câmbio manual, tipo de direção: hidráulica, tração: 4x2, com garantia do fabricante	UND	1	RENAULT MASTER MINIBUS.	189.900,00	189.900,00
Valor Total (R\$):						273.900,00

Valor Total da Proposta: R\$ 273.900,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Novecentos Reais)

PROPONENTE: Francisco Carlos Caldas Moura ME

ENDEREÇO: Av. Plácido Aderaldo Castelo, nº 1733 loja 03, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63040-540.

CNPJ: 23.459.837/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.464706-4

TELEFONE: (88) 9.9997-7754 (WhatsApp)

E-mail: fcarlosmoura003@gmail.com

BANCO: Bradesco

AGÊNCIA: 0456 **Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 6368-1

Data da Abertura: 21/01/2019

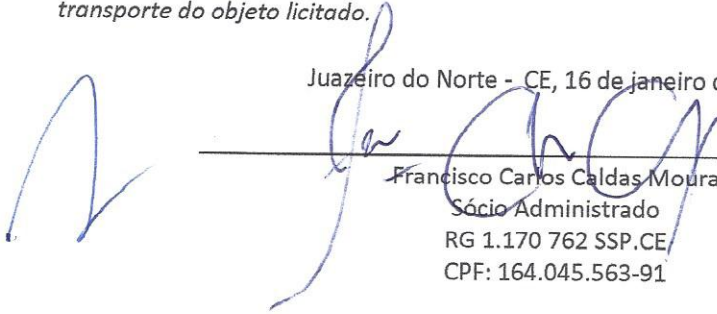
Horário de Abertura: 09:00 horas.

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o serviço, referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Juazeiro do Norte - CE, 16 de janeiro de 2019.


Francisco Carlos Caldas Moura
Sócio Administrado
RG 1.170 762 SSP/CE/
CPF: 164.045.563-91


Francisco Carlos Caldas Moura
Sócio - Administrador
CPF: 164.045.563-91
RG: 1170762 SSP/CE

23.459.837/0001-07
FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME
Av. Gov. Plácido Aderaldo Castelo, 1733
Loja 03 Lagoa Seca - CEP: 63.040-540
Juazeiro do Norte - CE

(88) 99802-0001
(88) 99997-7754
(88) 98818-5358

End: Av Plácido Aderaldo Castelo, 1733
Sala 03 B: Lagoa Seca
Juazeiro do Norte-CE
CNPJ: 234598370001-07
email fcarlosmoura003@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE

Pregão nº 2019.01.07.1

DECLARAÇÕES



A empresa FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.459.837/0001-07, situada (residente e domiciliada) na Av. Gov. Plácido Aderaldo Castelo, 1733 Loja 03 – Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – Ceará, por intermédio de seu representante legal, Sr. Francisco Carlos Caldas Moura, portador da Carteira de Identidade n.º 1170762 SSP.CE, e do CPF n.º 164.045.563-91, para os devidos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de BARBALHA/CE, o seguinte:

1. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
2. Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
3. Sob as penalidades cabíveis que, inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
4. Que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
5. Que, não foi considerada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública.
6. Que cumpro plenamente os requisitos de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), para que possa gozar dos benefícios da Lei complementar Nº 123/06.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

5º OFÍCIO

Juazeiro do Norte - CE, 16 de janeiro de 2019

Francisco Carlos Caldas Moura
FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA
Sócio – Administrador
RG: 1.170.762 SSP.CE
CPF: 164.045.563-91

Francisco Carlos Caldas Moura
CPF: 164.045.563-91
RG: 1.170.762 SSP.CE

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63010-212 - Fone: (88) 3512-5236/ 3512-5266
CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA - Tabelião / SOMIA DE DEUS CARVALHO ROCHA / DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA - Substitutos

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA. FEITO POR [Assinatura] DOU FE Juazeiro Norte-CE, 18/01/2019.

GARDENIA MARIA DE CARVALHO GOMES
5º Ofício - Juazeiro do Norte/CE
Gardenia M. de Carvalho Gomes
ESCRIVÃO AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



(88) 99802-0001
(88) 99997-7754
(88) 99818-5358

End: Av Plácido Aderaldo Castelo, 1733
Sala 03 B: Lagoa Seca
Juazeiro do Norte-CE
CNPJ: 234598370001-07

email fcarlosmoura003@gmail.com

Handwritten signatures and initials

Novo Citroën Berlingo - O utilitário feito para mover o seu negócio!



O **Novo Citroën Berlingo** é o veículo utilitário feito para todas as situações, que combina espaço para carga e passageiro, com a potência necessária para fazer seu negócio chegar ainda mais longe.

O motor de 1.6 Flex de 122 CV, com tecnologia Flex Start elimina a necessidade do reservatório de gasolina (mais conhecido como "tanquinho") e facilita o dia a dia do motorista.

Sua funcionalidade e versatilidade fazem dele, sem dúvida, um veículo de referência em seu segmento.

Além de ser o mais potente da categoria, o **Novo Citroën Berlingo** conta com **Nota A** no Inmetro, que comprova a economia de combustível.

A capacidade de carga também foi aumentada para suportar até **800 kg** e um volume útil de **3,0 m³**, graças a uma concepção que privilegia ao máximo o aproveitamento do espaço.

Considerando que este é um veículo pensado para o trabalho, a configuração do equipamento é um elemento crucial, que inclui na versão FURGÃO: ar condicionado, coluna de direção regulável em altura, fechamento interno das portas e com chave com telecomando.

Painel de Instrumentos Digital: O novo painel de instrumentos conta com a indicação de velocidade numérica, além do sistema GSI (Indicador de troca de marchas) e medidor de temperatura externa.

O **Novo Citroën BERLINGO** une beleza e bom gosto a força e capacidade necessárias para atender ao seu negócio. Com um conceito estético inovador, a parte frontal ganha um

tratamento diferenciado, com o para-choque da cor da carroceria e a harmonia de um conjunto elegante.

Com uma grade expressiva e linhas harmonizadas perfeitamente, o modelo foi criado para se adaptar a todas as suas necessidades de modularidade.

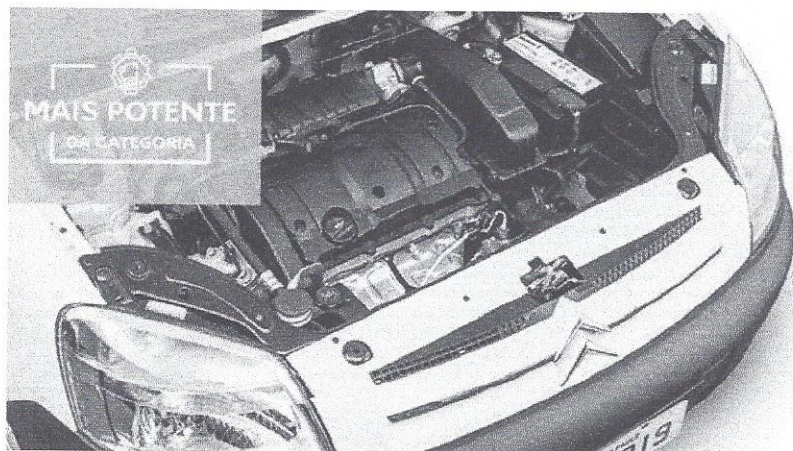
- Até 800 kg de carga total
- Portas traseiras duplas simétricas, envidraçadas de série, com abertura de 90° e 180°
- Porta lateral direita deslizante

ROBUSTEZ E POTÊNCIA

O Novo Citroën Berlingo é o veículo utilitário feito para todas as situações, que combina espaço para carga e passageiro, com a potência necessária para fazer seu negócio chegar ainda mais longe.

O motor de 1.6 Flex de 122 CV, com tecnologia Flex Start elimina a necessidade do reservatório de gasolina (mais conhecido como "tanquinho") e facilita o dia a dia do motorista. Sua funcionalidade e versatilidade fazem dele, sem dúvida, um veículo de referência em seu segmento.

Além de ser o mais potente da categoria, o Novo Citroën Berlingo conta com nota A no Inmetro, que comprova a economia de combustível.



CAPACIDADE DE CARGA

A praticidade do dia a dia chama a atenção: as portas simétricas traseiras com abertura de até 180° e a porta deslizante lateral, conferem uma funcionalidade adicional ao veículo. A capacidade de carga também foi aumentada para suportar até 800 kg e um volume útil de 3,0 m³, graças a uma concepção que privilegia ao máximo o aproveitamento do espaço.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO PREGÃO Nº 2019.01.07.1.

OBJETO: Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

Data de Abertura: 21 de Janeiro de 2019

Horário: 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Barbalha.

Endereço: Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria - Barbalha/CE.

Ao(s) 21 de Janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barbalha, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta por Andréia Brito dos Santos e Maria Leonice Nogueira Alves, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 2019.01.07.1, cujo objeto é a Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) Andréia Brito dos Santos para secretariar a sessão. Fizera-se presente a reunião a seguinte empresa: **FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME**, neste ato representada por seu representante legal, devidamente credenciado, na forma estabelecida no Edital Convocatório. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento dos envelopes contendo propostas comerciais e de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento do licitante, fato este já relatado. Recebidos os referidos envelopes, foram aberto primeiramente o de Proposta de Preços, sendo elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para se saber se os preços apresentados estavam compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, assim como para se saber se ocorreria a oferta de lances verbais. Feita a devida comparação e sendo realizada a negociação com o pregoeiro, constatou-se o seguinte resultado: o(a) licitante **FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME** inscrito no CNPJ nº 23.459.837/0001-07 classificado(a) nos itens 1 e 2 totalizando o valor de R\$ 273.900,00 (duzentos e setenta e três mil novecentos reais), conforme Mapa de Preços, constante em anexo, não ocorrendo lances verbais. Concluída esta análise, passou-se para a fase de julgamento da documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), sendo inclusive realizadas consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, fora(m) declarada(s) habilitada(s) a(s) empresa(s) participante(s) e vencedora(s) por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. O(A) Senhor(a) Pregoeiro(a) recomenda que o presente certame seja adjudicado ao(s) seu(s) respectivo(s) vencedor(es). Fora destacado que não houve oferta de preços para o item 3, resultando o mesmo deserto. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim,



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



8, Andréia Brito dos Santos, que secretariei, pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelo licitante presente.

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Apoio	Andréia Brito dos Santos	
Apoio	Maria Leonice Nogueira Alves	

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.03.01-TP

O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 2018.12.03.01-TP. Licitantes Habilitadas: CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS, HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MIM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA ME, MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME, INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, e ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Licitantes Inabilitadas, seguida da cláusula do edital que desatendeu: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, 2.1; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA-ME, 3.4.1.2; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP, 3.4.1.2; EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 3.4.1.2; MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, 3.1.3, 3.4.1.2, 3.4.1.5.3, 3.4.2.4.1, 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. O inteiro teor da decisão em ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 17 de janeiro de 2019.
LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.04.01-TP

O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 2018.12.04.01-TP. Licitantes Habilitadas: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME, MIM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA ME, e CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS. Licitantes Inabilitadas, seguida da cláusula do edital que desatendeu: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 3.4.1.2; MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, 3.1.3, 3.4.1.2, 3.4.1.5.3, 3.4.2.4.1, 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP, 3.4.1.2; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA-ME, 3.4.1.2; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, 2.1. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. O inteiro teor da decisão em ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 18 de janeiro de 2019.
LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2019.01.07.1

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2019.01.07.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) - Francisco Carlos Caldas Moura - ME, vencedor(a) junto ao item 01 e 02 com proposta final no valor global de R\$ 273.900,00 (duzentos e setenta e três mil e novecentos reais). Não houve oferta de preços para o item 03, resultando o mesmo deserto. A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 21 de janeiro de 2019
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO Nº 2018.12.28.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.12.28.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barro/CE, resultou Deserto, por não acudirem interessados. Maiores informações na sede da Prefeitura sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 21 de janeiro de 2019
JÚLIO CEZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018/SMI-TP

A Prefeitura Municipal de Cariré-CE comunica aos interessados a intenção de REVOGAR a Tomada de Preços Nº 015/2018/SMI-TP, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas das Localidades de Flores, Anjos e Arariús no Município de Cariré/CE, por razões de interesse público. Fica Aberto o Prazo Recursal, a partir desta Publicação, conforme o Art. 109, Inciso I, Alínea "c", c/c Parágrafo 3º do Art. 49, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Mais informações na Comissão de Licitação e nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>.

Cariré-CE, 21 de janeiro de 2019.
ANTONIA REGILENE AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Segundo Termo de Aditivo Nº 2018.12.03.01 ao Contrato n. 2017.03.17.02, decorrente da Pregão Presencial Nº 2017.02.16.01, cujo objeto é a prestação de serviço para locação de veículos, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Finanças (Fundo Geral) do município de Caririáçu - CE. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (Fundo Geral). Contratada: Cicero Wellington Calou-ME. Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. Alteração Contratual: Tal alteração contratual modificou a quantidade global anteriormente pactuada para objeto licitado de 20.000 mil km para 25.000 mil km.

Somando assim o valor do contrato a quantia aditivada no valor correspondente a R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Assina Pela Contratada: Cicero Wellington Calou. Assina Pela Contratante: José Marcos Alves Vilar.

Segundo Aditivo Nº 2018.12.26.01 ao Contrato N.º 2017.03.17.01 decorrente do Pregão Presencial Nº 2017.02.16.01, cujo objeto é a prestação de serviço para locação de veículos, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caririáçu - CE, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Cicero Wellington Calou-ME. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao exercício financeiro de 2019. Portanto, terá vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Cicero Wellington Calou. Assina Pela Contratante: Maria Joelia Correia Martins.

Terceiro Aditivo N.º 2018.12.26.02 ao Contrato N.º 2017.03.17.02 decorrente do Pregão Presencial Nº 2017.02.16.01, cujo objeto é a prestação de serviço para locação de veículos, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Finanças (Fundo Geral) do município de Caririáçu - CE, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Contratada: Cicero Wellington Calou-ME. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao exercício financeiro de 2019. Portanto, terá vigência a partir do dia 02 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Cicero Wellington Calou. Assina Pela Contratante: José Marcos Alves Vilar.

Quarto Aditivo N.º 2018.12.26.03 ao Contrato N.º 2017.03.17.03 decorrente do Pregão Presencial Nº 2017.02.16.01, cujo objeto é a prestação de serviço para locação de veículos, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caririáçu - CE, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Cicero Wellington Calou-ME. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao exercício financeiro de 2019. Portanto, terá vigência a partir do dia 02 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Cicero Wellington Calou. Assina Pela Contratante: Maysa Kelly Leite de Lavor.

Segundo Aditivo N.º 2018.12.27.05 ao Contrato N.º 2017.03.10.05 decorrente da Concorrência Pública Nº 2017.01.23.01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais, resíduos vegetais, construção, varrição, capinação e pintura de meio fio de vias urbanas na sede e distritos e vilas do município de Caririáçu-CE, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratada: Impacto Construcoes, Serviços e Transportes Ltda - EPP. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao exercício financeiro de 2019. Portanto, terá vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Alex Rodrigues de Andrade. Assina Pela Contratante: José Marcos Alves Vilar.

Segundo Aditivo N.º 2018.12.27.14 ao Contrato N.º 2017.05.05.01 decorrente da Tomada de Preços Nº 2017.03.20.02, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, administrativa junto aos programas assistenciais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Caririáçu-Ceará, conforme descritos no termo de referência, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: Universidade Patativa do Assaré - UPA. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao exercício financeiro de 2019. Portanto, terá vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Francisco Palácio Leite. Assina Pela Contratante: Maria Zelia Feitosa.

Primeiro Aditivo N.º 2018.12.27.19 ao Contrato N.º 2018.07.30.01 decorrente do Pregão Presencial Nº 2018.05.07.01, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados a rotas complementares do transporte escolar no município de Caririáçu/Ceará, deste município. Contratante: Secretaria Municipal De Educação. Contratada: Global Empreendimentos Ltda - ME. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao exercício financeiro de 2019. Portanto, terá vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Luis Felipe Diógenes Bezerra. Assina Pela Contratante: Maria Joelia Correia Martins.

Primeiro Aditivo N.º 2018.12.27.18 ao Contrato N.º 2018.02.08.03 decorrente do Pregão Presencial Nº 2017.12.28.01, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar do município de Caririáçu/Ceará, deste município. Contratante: Secretaria Municipal De Educação. Contratada: Global Empreendimentos Ltda - ME. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao exercício financeiro de 2019. Portanto, terá vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Luis Felipe Diógenes Bezerra. Assina Pela Contratante: Maria Joelia Correia Martins.

Segundo Aditivo N.º 2018.12.27.15 ao Contrato N.º 2017.06.06.01 decorrente do Pregão Presencial Nº 2017.05.10.02, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Caririáçu - CE, deste município. Contratante: Secretaria Municipal De Saúde. Contratada: Pronto Análise Sociedade Civil Clínica Ltda. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao exercício financeiro de 2019. Portanto, terá vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Haroldo Marcos Ferreira Rodrigues. Assina Pela Contratante: Maysa Kelly Leite de Lavor.



... continuação

YPIÓCA INDUSTRIAL DE BEBIDAS S.A.

sional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Saldos e operações relevantes mantidas com partes relacionadas:** Chamamos atenção para a nota explicativa 15 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia mantém saldos e realiza transações com sua controladora e outras partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações finan-

ceiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles

internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 08/08/2018.

PricewaterhouseCoopers
Audítores Independentes
CRC 2SP000160/O-5
Leandro Mauro Ardito
Contador – CRC 1SP188307/O-0

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR - Extrato de Contrato nº 08/18/CPSMCR/PP.01. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR, CNPJ Nº 13.427.383/0001-20. Contratada: M. P. de Pinho Assessoria e Construções - ME, CNPJ Nº 10.659.649/0001-72. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR, Policlínica Regional de Crateús e CEO-R. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Valor: R\$ 2.371.054,08 (dois milhões trezentos e setenta e um mil cinquenta e quatro reais e oito centavos). Dotação: 01.01.10.302.0001.2.002 e 01.01.10.302.0001.2.003. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Foro: Crateús/CE. Signatários: Maria de Fátima Bandeira de Aragão e Marcelo Pereira de Pinho. **Crateús, 21 de janeiro 2019. Maria de Fátima Bandeira de Aragão - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2019, fará realizar licitação Nº 001/2019 PE EDU na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, para aquisição de gêneros de alimentação, destinados a preparação da merenda escolar, Programas (PNAEF, PNAEP, PNAEC, Mais Educação, PNAEJA), junto a Secretaria de Educação, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas e a Lei nº 10.520/02. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. da Independência, 134, Centro, Aracoiaba-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Aracoiaba - CE, 21 de Janeiro de 2019. Maria Claudete Alves da Silva - Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1001.02/2019-01, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos para atender as necessidades do Ensino Infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 04 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1401.01/2019-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos com motoristas destinados ao transporte universitário, junto a Secretaria de Educação deste Município, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 04 de fevereiro de 2019 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.01.07.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2019.01.07.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) – Francisco Carlos Caldas Moura - ME, vencedor(a) junto ao itens 01 e 02 com proposta final no valor global de R\$ 273.900,00 (duzentos e setenta e três mil e novecentos reais). Não houve oferta de preços para o item 03, resultando o mesmo deserto. A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 21 de janeiro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 09/2019-PP. Aquisição de carne suína desossada...

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Rorabaíba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 02-19-CMR-TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rorabaíba...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 19/001/2019-PP/PP. A Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 05/002/2019-PP/PP. A Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019/01/07-1-0/A. A Prefeitura Municipal de Barbilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019/01/07-1-0/A. A Prefeitura Municipal de Barbilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Recessão de Julgamento de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barreira - CE, torna público o resultado do julgamento de habilitação da tomada de Preços nº 2/05/012018/AN/PA...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Recessão de Julgamento de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barreira - CE, torna público o resultado do julgamento de habilitação da tomada de Preços nº 2/05/012018/AN/PA...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Aracati, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00h horas do dia 04 de fevereiro de 2019, fará realizar licitação nº 00/10/2019 PE/EDU na modalidade Pregão Eletrônico...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquidauana - Aviso de Atendimento ao Edital - Pregão Presencial nº 20/19/01/10/003. Objeto: Registro de Preço para a aquisição de Gás Liquefido de Petróleo - GLP (tecnogás) e de latiflex universais...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato do Julgamento - Fase de Habilitação - Concorrência Pública nº 2016.11.27.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 2016.11.27.1...

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 02/2019 - TP. O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Chaval - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de fevereiro de 2019 às 09:00hs, na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Chaval/CE...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de fevereiro de 2019, às 09:00h, estará aberto licitação na modalidade Tomada de Preços nº 19/2019/SECA, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção, aplicação de Hospital Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de fevereiro de 2019, às 09:00h, estará aberto licitação na modalidade Tomada de Preços nº 19/2019/SECA, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção, aplicação de Hospital Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Unai - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2019/01/18-1. A CPL da Prefeitura Municipal de Unai/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará realizando, na sua sede, licitação na modalidade Concorrência nº 2019/01/18-1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no transporte de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Unai/CE...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Unai - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2019/01/18-1. A CPL da Prefeitura Municipal de Unai/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará realizando, na sua sede, licitação na modalidade Concorrência nº 2019/01/18-1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no transporte de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Unai/CE...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Resultado do Julgamento dos Documentos de Credenciamento. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que o resultado do julgamento dos documentos de credenciamento para a prestação de serviços de manutenção e digitalização de documentos é o seguinte...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Lote - Edital nº 2019/01/16/001-PP. Objeto da Licitação: Realizar os projetos para futura eventual aquisição de cordões telefônicos destinados à atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Gonçalo do Amarante - CE...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Adiantamento por Tempo Indeterminado - Tomada de Preços nº 2019/01/14/2. Objeto: contratação de prestação de serviços para adiantamento do projeto realizado para construção do novo Hospital do Município de Itapajé/CE...

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Rorabaíba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 19/01-CMR-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Rorabaíba, torna público que no dia 01 de fevereiro de 2019, às 08:30 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Santo Antônio, s/n - Centro - Rorabaíba - CE, receberá propostas para Objeto: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para Câmara Municipal de Rorabaíba...

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Rorabaíba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 01-19-CMR-TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rorabaíba torna público que no dia 05 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Santo Antônio, s/n - Centro - Rorabaíba - CE, receberá propostas para Objeto: operação de empresas para prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing para a Câmara Municipal de Rorabaíba - CE...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Edital de Chamada Pública nº 01/2019-SE/UC. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública nº 01/2019-SE/UC, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Viçosa do Ceará - CE...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2019/01/22/01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 2019/01/22/01, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de veículos destinados a complementar o transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Forquilha/CE...

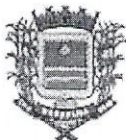
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2019/01/22/01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 2019/01/22/01, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de veículos destinados a complementar o transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Forquilha/CE...

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Credenciamento. Tomada de Preço nº 002/2019-TP. Menor preço. Objeto: prestação de serviços técnicos administrativos em consultoria e digitalização de documentos de arquivos do evento de 2019 do Poder Legislativo Municipal de Tabuleiro do Norte. Local de anulação: Sala de Licitação da Rua Manoel Alcides nº 71, Centro, Informaphos: Fone: (83) 3424-2034 - 405-Sede, a partir das 09:00h às 12:00h, 22 de janeiro de 2019, Maria Acliane Oliveira Silva Chaves - Presidente.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Credenciamento. Tomada de Preço nº 002/2019-TP. Menor preço. Objeto: prestação de serviços técnicos administrativos em consultoria e digitalização de documentos de arquivos do evento de 2019 do Poder Legislativo Municipal de Tabuleiro do Norte. Local de anulação: Sala de Licitação da Rua Manoel Alcides nº 71, Centro, Informaphos: Fone: (83) 3424-2034 - 405-Sede, a partir das 09:00h às 12:00h, 22 de janeiro de 2019, Maria Acliane Oliveira Silva Chaves - Presidente.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Credenciamento. Tomada de Preço nº 002/2019-TP. Menor preço. Objeto: prestação de serviços técnicos administrativos em consultoria e digitalização de documentos de arquivos do evento de 2019 do Poder Legislativo Municipal de Tabuleiro do Norte. Local de anulação: Sala de Licitação da Rua Manoel Alcides nº 71, Centro, Informaphos: Fone: (83) 3424-2034 - 405-Sede, a partir das 09:00h às 12:00h, 22 de janeiro de 2019, Maria Acliane Oliveira Silva Chaves - Presidente.





Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão nº 2019.01.07.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME inscrito no CNPJ nº 23.459.837/0001-07 classificado(a) nos itens 1 e 2 totalizando o valor de R\$ 273.900,00 (duzentos e setenta e três mil novecentos reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

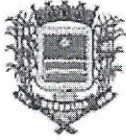
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 29 de Janeiro de 2019.

Pollyanna Callou de Moraes Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2019.01.07.1. **Objeto:** Aquisição de veículo tipo ambulância destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s)** **Vencedor(es):** o licitante FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME inscrito no CNPJ nº 23.459.837/0001-07 classificado(a) nos itens 1 e 2 totalizando o valor de R\$ 273.900,00 (duzentos e setenta e três mil novecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pollyanna Callou de Moraes Dantas - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 29 de Janeiro de 2019.




Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



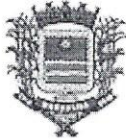
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a **HOMOLOGAÇÃO** do(a) **Pregão nº 2019.01.07.1**, cujo(s) vencedor(es) foi(ram) a(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s): FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME.

Barbalha/CE, 29 de Janeiro de 2019.



Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão N° 2019.01.07.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME. Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2019. Signatários: Pollyanna Callou de Moraes Dantas e Francisco Carlos Caldas Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.01.07.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME. Objeto: Aquisição de veículo tipo van/micro-ônibus destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2019. Signatários: Pollyanna Callou de Moraes Dantas e Francisco Carlos Caldas Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi(ram) publicado(s) através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o(s) Extrato(s) referente(s) ao(s) CONTRATO(S) firmado(s) entre a Prefeitura Municipal de Barbalha e a(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s) vencedora(s) junto ao(à) Pregão nº 2019.01.07.1.

Barbalha/CE, 30 de Janeiro de 2019.

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação